



www.redecard.com.br

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS**  
 "Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"



**REDECARD S.A.**

Companhia de Capital Autorizado, CNPJ/MF nº 01.425.787/0001-04  
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, CEP 04545-000, São Paulo - SP

**REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CVM/SRE/REM/2007/036 E CVM/SRE/SEC/2007/029, EM 12 DE JULHO DE 2007**  
**CÓDIGO ISIN: BRRDCDACNOR3**

A REDECARD S.A., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.425.787/0001-04 (a "Redecard" ou a "Companhia"), a UNIBANCO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (a "Unibanco Participações"), BANCO ITAUCARD S.A. (o "Itaucard"), o BANCO CITIBANK S.A. (o "Citibank"), e em conjunto com a UNIBANCO PARTICIPAÇÕES e o ITAUCARD, os "Acionistas Vendedores", o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (o "Unibanco" ou o "Coordenador Líder da Oferta Brasileira"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. (o "Itaú BBA") e o CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (o "Citi", e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ITAÚ BBA, os "Coordenadores da Oferta Brasileira") comunicam o encerramento da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia (as "Ações"), totalizando 171.951.655 (cento e setenta e um milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e cinquenta e cinco) Ações, sendo 140.827.527 (cento e quarenta milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e vinte e sete) Ações objeto da oferta base, 10.000.000 (dez milhões) Ações, ofertadas pelos Acionistas Vendedores de acordo com o artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a "Instrução CVM 400") e 21.124.128 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito) Ações, ofertadas pelos Acionistas Vendedores, de acordo com o artigo 24 da Instrução CVM 400.

Do total de Ações, foram ofertadas (i) 15.555.555 (quinze milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e cinco) novas Ações, emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (a "Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia (a "Oferta Primária"), e (ii) 156.396.100 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentas e noventa e seis mil e cem) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores (a "Oferta Secundária"), ao preço de R\$27,00 (vinte e sete reais) por Ação, perfazendo o total de:

**R\$4.642.694.685,00**

no âmbito de uma oferta global, que compreendeu (i) a distribuição pública primária e secundária de 158.237.555 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e cinco) Ações no Brasil (a "Oferta Brasileira"), em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, coordenada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelo CITIGROUP GLOBAL MARKETS INC. ("CGMI"), ITAÚ SECURITIES, INC. ("Itaú Securities") e UNIBANCO SECURITIES INC. ("Unibanco Securities", em conjunto com o CGMI e ITAÚ SECURITIES, os "Coordenadores da Oferta Internacional"), exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores; e simultaneamente (ii) a distribuição de 13.714.100 (treze milhões, setecentas e catorze mil e cem) Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act, nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada Investidor Estrangeiro, sob a forma de Global Depositary Shares (as "GDSs"), representadas por Global Depositary Receipts (os "GDRs"), sendo que cada GDS corresponde a 2 (duas) Ações (a "Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, a "Oferta Global"), coordenada pelos Coordenadores da Oferta Internacional.

Os Acionistas Vendedores Unibanco Participações e Itaucard exerceram, com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, a faculdade de, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400, aumentar, na proporção de 50% para cada, em 10.000.000 Ações, equivalentes a 7,1% a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas na Oferta Global, sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares.

Em 31 de julho de 2007, o Itaú BBA exerceu integralmente, após consulta aos demais Coordenadores da Oferta Brasileira, uma opção para a aquisição de um lote suplementar de 21.124.128 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, equivalente a 15,0% das Ações objeto da oferta base, inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global (a "Opção de Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é o BANCO ITAÚ S.A.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de depósito das GDRs é o CITIBANK, N.A.

**OS DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA BRASILEIRA, CONSIDERANDO A OPÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO**

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES OU ADQUIRENTES DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS OU ADQUIRIDAS
Pessoas Físicas	29.315	13.573.970
Clubes de Investimento	451	1.721.676
Fundos de Investimento	431	21.063.645
Entidades de Previdência Privada	57	808.933
Companhias Seguradoras	2	148.200
Investidores Estrangeiros	512	109.312.281
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Instituições Financeiras	8	11.019.121
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	521	589.729
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
<b>TOTAL DA OFERTA BRASILEIRA</b>	<b>31.297</b>	<b>158.237.555</b>

No contexto da Oferta Internacional, foram distribuídas 13.714.100 (treze milhões, setecentas e catorze mil e cem) Ações no exterior, sob a forma de 6.857.050 (seis milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil e cinquenta) GDSs, representadas por GDRs, sendo que cada GDS corresponde a 2 (duas) Ações.

**Aprovações Societárias**

O aumento de capital da Companhia dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas na subscrição das Ações no âmbito da Distribuição Primária, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 2º, do seu Estatuto Social, e os termos da Oferta Global foram aprovados em Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 23 de abril de 2007 e 15 de junho de 2007. Os termos da Oferta Global e a Distribuição Secundária foram aprovados pelos órgãos societários competentes dos Acionistas Vendedores.

A fixação do Preço por Ação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de julho de 2007.

Não foram realizadas atividades de estabilização de preço das Ações na BOVESPA.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram previamente submetidas à CVM em 7 de maio de 2007 e registradas sob os nºs CVM/SRE/REM/2007/036 e CVM/SRE/SEC/2007/029, respectivamente, em 12 de julho de 2007.

Os Coordenadores da Oferta Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

**COORDENADORES DA OFERTA (JOINT BOOKRUNNERS)**



COORDENADOR LÍDER



AGENTE ESTABILIZADOR



**CORRETORAS CONSORCIADAS**

